



| | |
|---------|--------------|
| RUBRICA | Nº |
| 202 | [assinatura] |

DESPACHO

Processo 3685/2019

Entre as fls. 96 a 101, temos a análise da Procuradoria Municipal acerca da minuta do Edital e demais disposições contidas no processo. Destacamos a orientação contida nas fls. 99/100 sobre a aplicabilidade do sistema de registro de preços para a contratação de serviços de engenharia, citando que o Tribunal de Contas da União admite esse tipo de procedimento quando se tratar de serviços comuns de engenharia, ou seja, serviços com um padrão comum de desempenho e qualidade, com características simples e exigências usuais de mercado, capaz de atender a diversas demandas e não isoladamente.

Para melhor entendimento do caso, importa que esta Secretaria de Obras esclareça que o objetivo da contratação solicitada está em pleno acordo com a orientação acima esboçada. Os serviços representados pelo Lote 01, serão executados em diversas vias públicas do Município ainda não definidas, conforme a necessidade. No entanto, o Município de Sooretama tem características geográficas que favorecem o exercício de tais atividades, à medida em que o relevo não possui muitas variações.

A maior parte de nossas vias, independente do Bairro em que se localiza, são planas e tem características muito parecidas. Abaixo segue relatório fotográfico com demonstrações de vias em diversos bairros, apenas para reforçar o argumento aqui delineado. Além disso, toda a preparação prévia das áreas pretendidas em pavimentação será realizada pelo próprio Município, como uma forma preparar esses locais para o recebimento da obra.

Tudo isso faz com que o serviço prestado no Bairro "A" ou no Bairro "B", tenha as mesmas chances de preparação e boa execução, não gerando nenhum tipo de dificuldade específica dessa ou daquela região. Ou seja, a obra será executada de



| | |
|-----------|-------------|
| 103 Nº | RUBRICA |
|-----------|-------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

forma repetida, rotineira, com padrões comuns e uniformes.

É certo que contamos com algumas vias bem específicas com um grau de dificuldade maior e que exige mais cautela que as demais tanto na preparação do solo como na execução da obra, porém, tais vias já foram devidamente identificadas e serão contratadas e executadas separadamente.

Desse modo, entendemos que o pedido inicial atende prontamente à orientação recebida e suplicamos o prosseguimento do feito, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Além do relatório fotográfico, segue anexo ao presente um estudo sobre o relevo do Município, publicado pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

Kidiani Peixoto Seave
Sec. de Obras
Dec. 468/2019

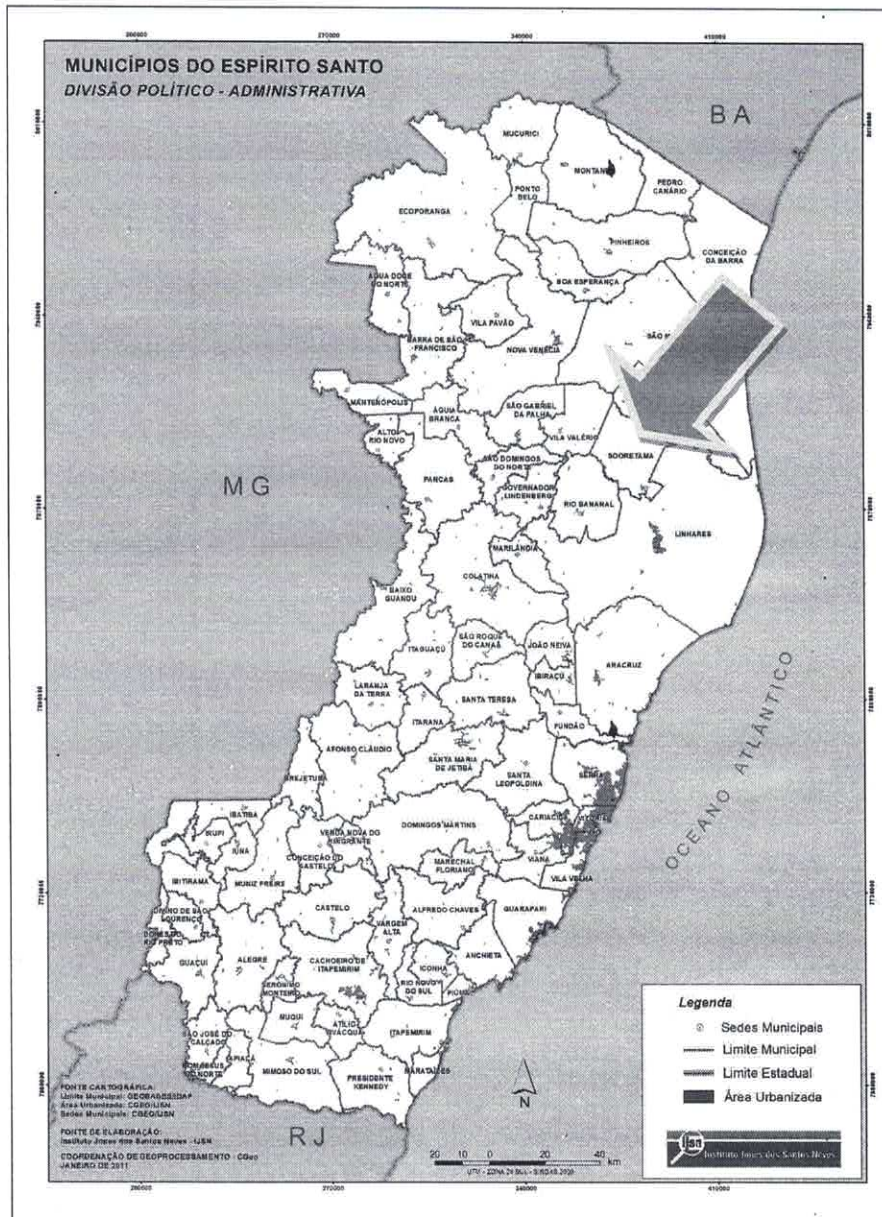


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



O Município de Sooretama ES, tem em suas extremidades as divisas com os Municípios de Linhares, Vila Valério, Rio Bananal e Jaguaré. A figura 01 apresenta a localização do Município.



Fe



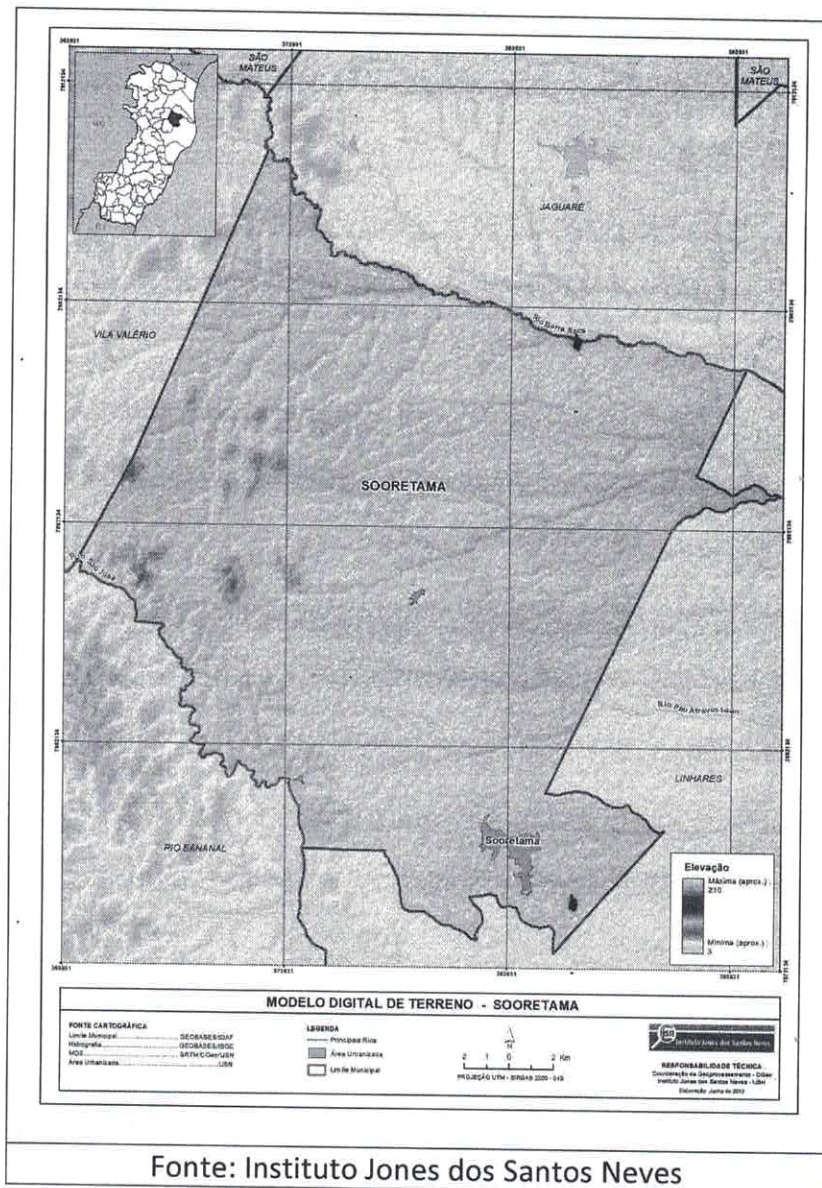
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

| | |
|-----|---------|
| 103 | |
| Nº | PROCURA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A figura abaixo representa a topografia do nosso Município, dando conta da uniformidade do solo, verificando-se através da legenda que, em questão de elevação, quase não há variações.

Figura 02 – Topografia do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nota-se que o Município de Sooretama apresenta um relevo relativamente plano, com elevação média de 30 metros acima do nível do mar, apresentando apenas alguns pontos de relevo localizados a oeste e depressões que se encontram nas margens da lagoa Juparanã.

Sendo assim, para esclarecer melhor as informações apresentadas, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras promoveu uma visita a algumas ruas do Município, em bairros diversos, que podem ser contempladas com a pavimentação, e registrou algumas imagens:

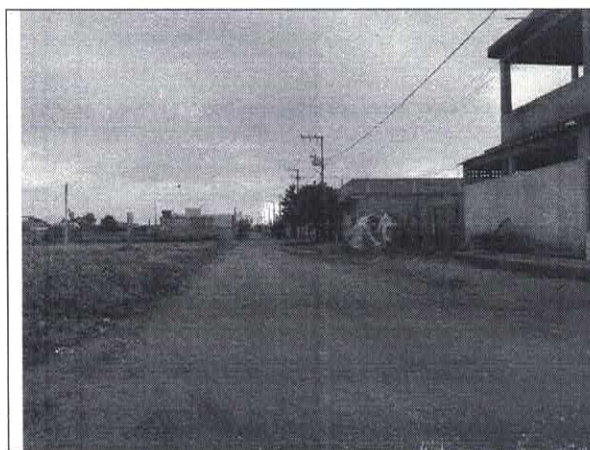
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS RUAS DO MUNICÍPIO.



RUA DO BAIRRO SAYONARA II



RUA DO BAIRRO SAYONARA II



RUA DO BAIRRO SAYONARA II



RUA DO BAIRRO SAYONARA II

fe

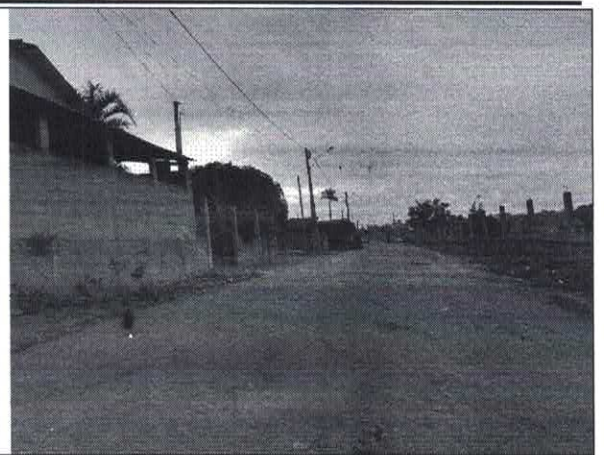


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

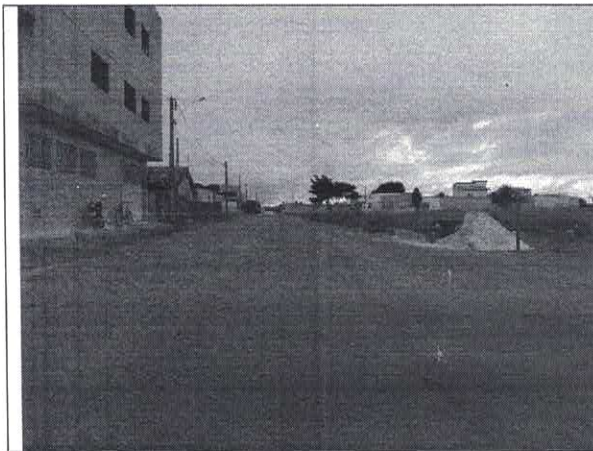
| | |
|-----------|-------------|
| 107 Nº | RUBRICA |
|-----------|-------------|



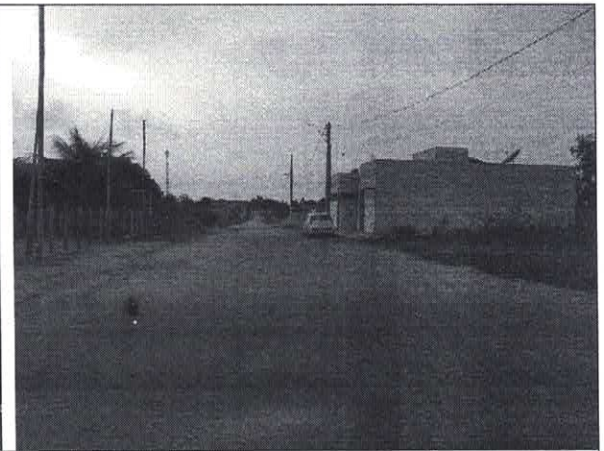
RUA DO BAIRRO SAYONARA II



RUA DO BAIRRO SAYONARA II



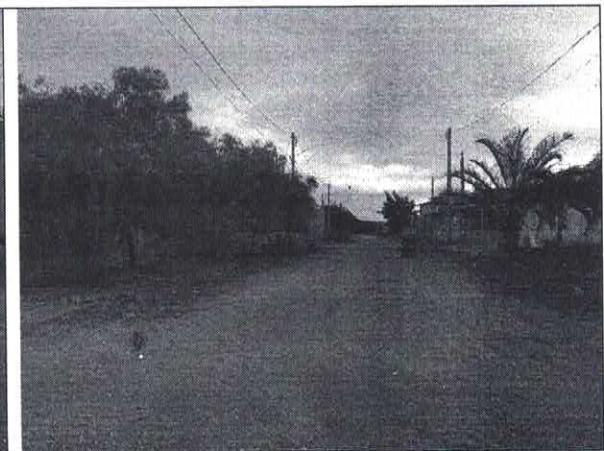
RUA DO BAIRRO CANAA



RUA DO BAIRRO NOVA CANAÃ



RUA DO BAIRRO DALVO LOUREIRO



RUA DO BAIRRO NOVA CANAÃ

Desta forma, é possível afirmar que o Município de Sooretama é composto de uma topografia privilegiada, que favorece os serviços de pavimentação. Ressalta-se, ainda,

fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

| | |
|-----|---------|
| 108 | |
| Nº | RUBRICA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

que no termo de referência e memorial descritivo é mencionado que todos os serviços de preparo do terreno serão responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, que disponibilizará mão de obra, material e maquinário para a perfeita realização dos mesmos.


JHONATAN BROSEGHINI
Gerente de Obras Públicas
Decreto nº 0811/2017


Lidiani Peixoto Suave
Sec. de Obras
Dec. 458/2019